|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULOSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃODIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO |  |

 |

**Circular n**.**º 393/2017 – CIE/NIT**

Osasco, 13 de setembro de 2017.

Prezado(a):

Supervisor (a) de Ensino e

Gestor (a) de Escola,

**Assunto:** Comunicado DETEC/CIMA 017/2017 – Programa Banda Larga nas Escolas (PBLE)  - Interligação com o Link INTRAGOV

Em complemento à Circular 033/2017 de 23/01/2017 e reiterando o COMUNICADO DETEC/CIMA 017/2017 – de 06/09/2017, já enviado às Escolas pela DETEC\_CIMA em 06/09/2017, o Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar – CIE e o Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia - NIT, reencaminham anexo o referido Comunicado, bem como o Cronograma de Visitas da VIVO às Escolas, enviado anexo ao Comunicado em epígrafe, para conhecimento e providências, conforme segue:

Salienta-se que o referido comunicado estabelece cronograma individual para cada Escola, sendo que a Planilha anexa, contempla apenas o primeiro grupo de Escolas a serem atendidas no mês de setembro/2017 e será complementada no decorrer dos próximos meses com as demais Escolas, até que todas sejam atendidas por esta ação.

Desta forma, é necessário que todas as Escolas permaneçam atentas para garantir que o referido Cronograma seja cumprido pela operadora VIVO e **caso a visita ocorra fora da data prevista,** **a Escola** **NÃO deve autorizar** o acesso da VIVO e deve comunicar **imediatamente** ao NIT/OSC para receber as orientações pertinentes.

**ATENÇÃO:**

 **Solicitamos que as Escolas sigam rigorosamente as orientações contidas no Comunicado em epígrafe, bem como nesta Circular para não comprometer o objetivo desta ação.**

 Contando com a atenção de todos, antecipadamente agradece e se coloca à disposição para o caso de dúvidas ou dificuldades, através do e-mail: deoscnit@educacao.sp.gov.br .

 Atenciosamente,

Carlos Robercio Pereira Marlene Martins Pena Dias

Diretor Técnico I – NIT Diretor Técnico II- CIE

De acordo:

Irene Machado Pantelidakis

RG. 17.594.614

Dirigente Regional de Ensino